

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"Do trabalho vencerá"



PARECER JURÍDICO INICIAL

Solicitação de Compras nº: 062/2026 – o qual solicita a aquisição 50 (cinquenta) unidades do arquivo caixa arquivo, material plástico polionda, dimensão (CxLxA) 350x130x250mm, cor azul (item 1); 06 (seis) unidades de cola Branca Composição: Base Água, Cor: Branca, Aplicação: Papel, Couro E Tecido , Características Adicionais: Lavável E Atóxica , Tipo: Líquido , Apresentação: Embalagem 110 G (item 2); 10 (dez) pacotes de bloco adesivo Bloco auto adesivo 38x51 mm(POST IT), de cor amarelo, pacotes com 4 unidades de 100 folhas cada (item 3); 02 (duas) caixas de grampo para grampeador manual, em metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades (item 4); 02 (duas) caixas de caneta azul Caneta esferográfica, cor azul, boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita fina, identificação do fabricante nas canetas, caixa com 50 unidades (item 5); 24 (vinte e quatro) unidades de borracha apagadora, comprimento: 30MM, largura: 20MM, altura 6MM , cor branca, características adicionais: macia sem manchar ou danificar o papel (item 6); 10 (dez) unidades de fita adesiva transparente dupla face largura 19mm x 2m comprimento (item 7).

O presente processo foi submetido para análise desta Procuradoria, e observa-se:

A - Que a solicitação de Compras, descreve o objeto e ou serviço a ser contratado, como também justifica a sua necessidade.

B – Houve autorização do Presidente desta Casa Legislativa;

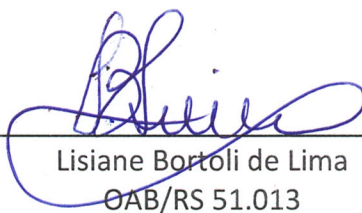
C – Foi informado a existência de Dotação Orçamentária para aquisição.

E por fim, considerando-se a estimativa de custos apresentadas e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada, em compras ou contratações com valor inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), devendo-se ter atenção, ao valor que já foi gasto neste elemento no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontra-se revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual está Assessoria Jurídica se manifesta pela possibilidade de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021, mas caso, considerando-se os valores

das compras anteriores, ultrapasse o valor limite para dispensa, deverá ser realizado o devido processo licitatório nos moldes previstos na legislação vigente.

São Jerônimo, 30 de junho de 2026.



Lisiane Bortoli de Lima
OAB/RS 51.013